

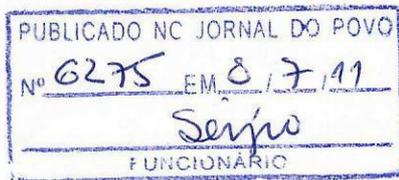


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### **DECRETO Nº 1235/2011**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a convocação da I Conferência Microrregional de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo tema será “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos”.

**RAFAEL PSZIBYLSKI**, Prefeito Municipal em exercício do Município Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 13º do Regimento da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CNSAN, aprovada em 22 de novembro de 2010, pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e também pelo Art. 20 do Regimento da III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CESAN-PR, aprovado em 19/05/2011,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Microrregional de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada em Marialva, em 14 de julho de 2011, cujo tema será “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos”.

**Art. 2º** - A I Conferência Microrregional de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pela Comissão Organizadora, composta pelo Fórum Microrregional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 3º** - Na convocação será observado o que determina o Regimento da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e também o Regimento Interno da III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, 05 de junho de 2011

  
**RAFAEL PSZIBYLSKI**  
Prefeito Municipal